



# SUMÁRIO

- AVISO DE EDITAL PP. 006/2020
- DECRETO Nº 016 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 017 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 018 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 019 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 020 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº de 13 de fevereiro de 2020.  
DECRETO Nº 022 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 023 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 024 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 025 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 026 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 027 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 028 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 029 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 030 de 13 de janeiro de 2020.  
DECRETO Nº 031 de 13 de janeiro de 2020.
- DECRETO Nº 032 de 18 de Fevereiro de 2020.



### Pregão Presencial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### AVISO DE EDITAL PP. 006/2020

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8h00min as 14h00min o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 006/2020 que se realizará as 10h00min do dia 03 de março de 2020, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de carnes e frios, para atendimento das demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores administrativos desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).

Canarana- Bahia, 19 de fevereiro de 2020.

*Romeu Xavier de Sousa*  
*Pregoeiro.*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com)



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 016 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves. "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a Sr<sup>a</sup>. **LUCIENE LIDIA DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identificação de número 05215507 26 e CPF 970376645-53 do cargo em comissão *Secretária Escolar da Escola de 1º e 2º Grau Miguel José Alves* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 017 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da Secretária Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **MÔNICA BARROS SILVA**, portador da cédula de identificação de número 16281067 94 e CPF 061.154.025-81 para o cargo em comissão de *Secretaria Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 018 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da  
Coordenadora Pedagógica  
Fundamental II do Colégio  
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA CÉLIA SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 02343256 07 e CPF 402.996.355-20, do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica Fundamental I do Colégio Municipal Catão Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 019 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da  
Coordenadora Pedagógica  
Fundamental I da Escola Félix de  
Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identificação de número 08964709 20 e CPF 006.482.975-86, do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica Fundamental I da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 020 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da  
Diretora da Escola Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **IARA MARIA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 09929332 34 e CPF 055.875.525-06, do cargo em comissão de *Diretora da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº de 13 de fevereiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica da Escola Rogério Cardoso Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **NAYARA DE ANDRADE MATIAS**, portador da cédula de identificação de número 21603140 05 e CPF 395.863.398.66, do cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica Fundamental I da Escola Rogério Cardoso Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 022 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Coordenadora do Fundamental I da  
Escola Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA TELES DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 4930315 93 e CPF 968.607.315-91 para cargo em comissão de *Coordenadora do Fundamental I da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 023 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora Pedagógica da  
Secretaria Municipal de  
Educação"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **IARA MARIA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 09929332 34 e CPF. 055.875.525-06 para cargo em comissão de *Diretora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 024 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Diretora da Escola Félix de Sá"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIANA ROSA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identificação de número 08964709 20 e CPF 006.482.975-86 para cargo em comissão de *Diretora da Escola Félix de Sá* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 025 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Escola de 1º e 2º Graus Miguel José Alves"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **ERIONETE OLIVEIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 4.867.793 e CPF 978.783.675-15 para cargo em comissão de *Secretária Escolar da Escola de 1º e 2º Graus Miguel José Alves* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 026 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Escola  
Faustiniano Lopes Ribeiro"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA GISLENE PIMENTA PEREIRA**, portador da cédula de identificação de número 03572138 31 e CPF 484.590.115-34 para o cargo em comissão de *Secretaria Escolar da Escola Faustiniano Lopes Ribeiro* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 027 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Jandira de Souza Miranda"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **AURISLÂNIA DE OLIVEIRA PAIVA**, portador da cédula de identificação de número 14322709 23 e CPF 043.642.815-65 para o cargo em comissão de *Secretária Escolar da Creche Jandira de Souza Miranda* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 028 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Jonelice Ferreira Damasceno"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **GREICIELY SEIXAS SILVA**, portador da cédula de identificação de número 22358074 02 e CPF 084.108.625-73 para o cargo em comissão de *Secretária Escolar da Creche Jonelice Ferreira Damasceno* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 029 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar da Creche Mãe Tunica"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA SOUSA ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 08255574 53 e CPF 007.825.045-58 para o cargo em comissão de *Secretária Escolar da Creche Mãe Tunica* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 030 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Secretária Escolar da Creche  
Casulo Sossego da Mamãe"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JOSIANE ROSA DOS ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 0767033205 e CPF 754.863.695-49 para o cargo em comissão de *Secretária Escolar da Creche Casulo Sossego da Mamãe* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal, de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 031 de 13 de janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Coordenadora do Fundamental II  
do Colégio Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDIVANIA ROSA FRAGA FLORES SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 06004642 29 e CPF 974.643.765-87 para cargo em comissão de *Coordenadora do Fundamental II do Colégio Catão Dourado* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 032 de 18 de Fevereiro de 2020.

"Ponto Facultativo dia 24 e 25/02/2020 e Mudança da Feira Livre em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval."

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Estabelecido Ponto Facultativo nos dias 24 e 25/02/2020, em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval.

**Art. 2º** Fica estabelecida a mudança da Feira Livre do Município de Canarana do dia 24/02/2020 para o dia 26/02/2020 em virtude do feriado dos comerciários e do carnaval.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 18 de Fevereiro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)